



"Quão Díficil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 04/20

17 de Fevereiro de 2020



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

**31 Anos ao Serviço dos
Sargentos e de Portugal!**

"Urgente e Necessário Alterar o RAMMFA!"

**100% Sargentos
de Portugal!**

Desde 2015 (ainda enquanto Projecto) que a ANS vem combatendo a implementação daquele que viria a ser o actual Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), pelos aspectos profundamente negativos que o mesmo continha, potenciadores de situações de injustiças relativas, pondo em causa a coesão e a disciplina no seio das Forças Armadas. A acção mais visível desse combate materializou-se com a entrega de uma **Petição na Assembleia da República, com mais de 4500 assinaturas**, que tinha como objectivo suspender a eficácia do dito regulamento, que, entretanto, entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2018.

O que ressaltou como mais relevante deste processo é que, em resultado da intervenção e luta da ANS em particular, e também do apoio e acções das outras APM em geral, por força da **Resolução nº 70/2019 da Assembleia da República**, aprovada em 12 de Abril e publicada em DR a 23 de Maio, **o governo ficou obrigado a promover a audição das associações representativas dos militares, sobre o RAMMFA**, no sentido de esclarecer as dúvidas existentes, abordando as questões mais sensíveis e, em articulação com as chefias militares, promover as alterações necessárias ao regulamento, para dar resposta às preocupações transmitidas.

Numa clara falta de respeito à resolução deste órgão de soberania, as alterações não foram introduzidas e a aplicação do famigerado regulamento de avaliação está a produzir desastrosos efeitos! O que se está a passar confirma a razão dos que nessa mesma altura, incluindo a ANS, defenderam que o mesmo deveria ter sido suspenso até ser alterado.

Em Novembro de 2018, quando da primeira aplicação deste regulamento nas promoções por escolha a Sargento-Ajudante (SAJ) e Sargento-Chefe (SCH), verificaram-se situações absolutamente chocantes na avaliação de Sargentos da Força Aérea, materializando muitas das injustiças e perigos que vínhamos denunciando. Em meados de 2019 foram-se revelando mais motivos de insatisfação à medida que os três ramos iam aplicando o regulamento nos respectivos Conselhos de Especialidade, Armas e Serviços ou Classes. Para tal concorreram também outro tipo de decisões e interpretações, como por exemplo, o facto de, apenas **no Exército**, ter sido imposto que **o ano de 2011 não contaria para efeitos**

de Antiguidade, fruto de uma questionável interpretação legislativa, de que a ANS continua a aguardar explicação por parte do Exército!

Entretanto, e dado que existe na Marinha a escandalosa situação de militares com 17, 19 e 21 anos de permanência no posto de Primeiro-Sargento (1SAR), a injustiça torna-se ainda mais gritante. Sabendo que a quantificação do tempo de permanência no posto é feita com a atribuição de 0,005 valores a cada dia de serviço efectivo, e sabendo que é desprezado o valor que ultrapasse os 20 valores (alcançados ao fim de 10 anos e 348 dias no posto), a estes militares não estão a ser reconhecidos valores correspondentes a mais de seis, oito ou dez anos de serviço efectivo, entre muitos outros factores de enorme injustiça, que estão também intimamente ligados ao facto de, apenas na classe de Sargentos, não existir uma primeira promoção por diuturnidade e a promoção de 1SAR a SAJ já ser por escolha.

Estas situações motivaram já dezenas de exposições aos chefes militares, dezenas de processos administrativos e, recentemente, mais de uma centena e meia de assinaturas acompanharam um documento entregue no gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA).

Estas e muitas outras situações graves que a aplicação deste Regulamento está a produzir, demonstram a **urgência em introduzir as necessárias alterações a este RAMMFA, conjugadas com alterações, também urgentes, no Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR)**, como por exemplo, a figura do tempo máximo de permanência nos postos, assim como retomar as modalidades de promoção, tal como existiam antes da publicação do DL 90/2015 de 29 de Maio (EMFAR).

Estes, entre muitos outros, **são alguns dos aspectos constantes no "Caderno de Aspirações"** da ANS, aprovado em 23 de Novembro de 2019 e remetido para todos os responsáveis políticos e militares, para além de, naturalmente, publicado na página da ANS.

O caminho é o da luta! Com confiança, unidade e determinação, reforçemos a nossa associação representativa de classe – a ANS, porque, entre muitos outros temas, **é urgente e necessário alterar o RAMMFA!**

A Direcção